

DECRETO Nº 38.002, 26 DE MAIO DE 1999

Declara de utilidade pública a Associação de Famílias de Rotarianos de São Paulo.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos das Leis nºs 4.819/55, 5.120/57, 6.947/66 e 11.295/92, a Associação de Famílias de Rotarianos de São Paulo, com sede à Rua Almirante Pereira Guimarães, 247, Pacaembú, neste Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de maio de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de maio de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal